



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 472
Decisão da CEECA	Nº 876/2017	
Referência	Processo Nº 1073952/2017	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA	

EMENTA: Aprova o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 472, apreciando o Processo Nº 1039850/2015, que trata sobre a elaboração do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe os Incisos I e II do Art. 61 do Regimento Interno do CREA/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais; **considerando** que a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA elaborou o seu Manual de Fiscalização tendo em vista proporcionar maior segurança aos agentes de fiscalização do Sistema CONFEA/CREA no seu exercício da profissão, orientados pela legislação vigente fazendo com que estes colaboradores executem de forma uniforme, eficaz e eficiente as regras da prestação de serviços técnicos e a execução de obras relacionados à Engenharia Civil e Agrimensura no Estado da Paraíba; **considerando** que o referido Manual deverá ***ser atualizado anualmente***; **considerando** que as orientações contidas no referido Manual de Fiscalização visam nortear os procedimentos relacionados à verificação do exercício profissional, fornecendo informações essenciais aos agentes de fiscalização, para que os seus trabalhos sejam realizados de forma eficiente e eficaz, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Hugo Barbosa de Paiva Júnior (CEP), Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (CEP); Dinival Dantas de França Filho (SENGE); Carmem Eleonora C. Anorim Soares (SENGE); José Sérgio A. de Almeida (SENGE); Giuseppe Toni Filho (SENGE); João Paulo Neto (SENGE); Luiz de Gonzaga Silva (SENGE); Alynne Pontes Bernardo (CEP); Ovidio Catão M. da Trindade (CEP); Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador da CEECA – CREA/PB